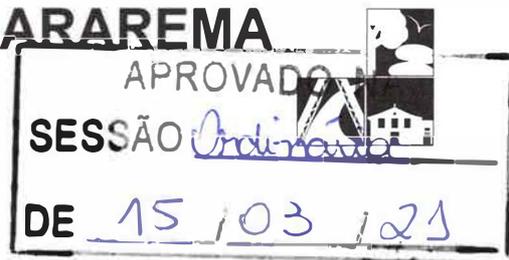




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 03/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo senhor José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal de Guararema, bem como ao Setor de Trânsito do Município para que adotem medidas que proíbam a circulação de caminhões com mais de três eixos na altura do KM 70 da Avenida Francisca Lerário. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Francisca Lerário é acesso para diversos bairros de Guararema, portanto, recebe diariamente um grande fluxo de veículos, sendo muitos de grande porte, como coletivos e caminhões de carga.

Ocorre que, pode ser uma via que possibilita o acesso a bairros mais distantes da área Central da Cidade, ela vem sofrendo há anos os efeitos causados pelos caminhões de carga com mais de três eixos que cortam caminho pelo local, principalmente no KM 70, onde vemos que o leito carroçável está totalmente prejudicado, o que coloca em risco tanto os pedestres, como os condutores de veículos.

Portanto, necessário se faz que o Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Trânsito do Município adote medidas urgentes para que os caminhões com mais de três eixos fiquem proibidos de acessar este trecho da Avenida Francisca Lerário, principalmente porque próximo ao local existe um acesso adaptado para este tipo de veículo.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2021.

Maria de Fatima Soares Pereira de Souza
MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA

Vereadora

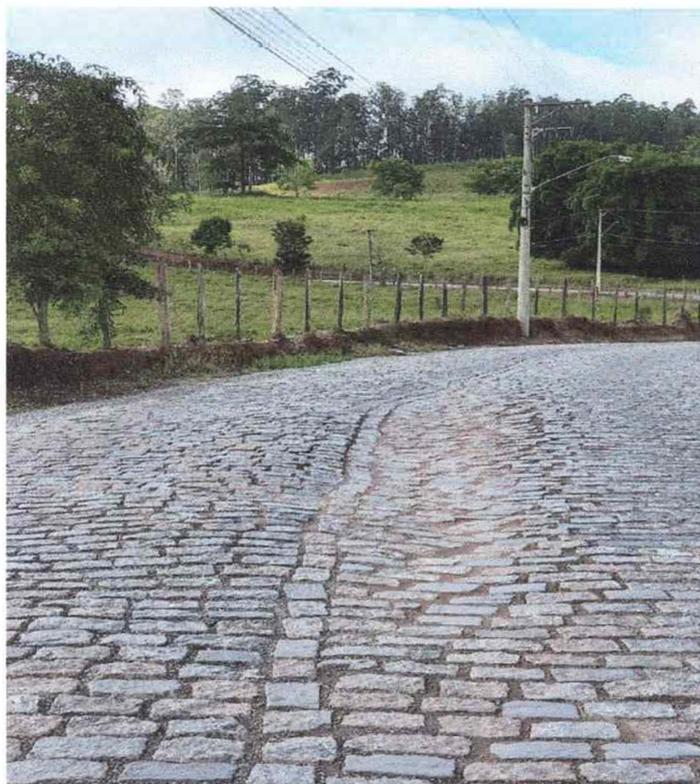


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DO REQUERIMENTO Nº 03/2021



- Avenida Francisca Lerário, altura do Km 70.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DO REQUERIMENTO Nº 03/2021



- Avenida Francisca Lerário, altura do Km 70.